



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja realizada manutenção, reforma e construção nas escolas municipais conforme descrito a seguir:

Escola Municipal Gustavo Coelho

- construção de local apropriado para o gás de cozinha em local externo
- troca de lâmpadas queimadas nas salas de aula e quadra
- instalação de filtro nos bebedouros de água
- Substituição dos quadros negros danificados pelo tempo de uso
- Manutenção no portão de entrada principal da escola

Escola Municipal Pio Nunes

- realização de pintura educativa no pátio principal (chão e paredes) da escola
- visita constante de eletricista

Escola Municipal Pingo de Luz

- Construção de cobertura sobre área próxima a cantina, a ser usada como área de recreação
- Construção de quadra esportiva para os alunos
- Visita de engenheiro para vistoriar o estado de conservação e segurança dos brinquedos do parquinho
- Contratação de mais profissionais que possam substituir os professores titulares em suas ausências

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.


Daniel Barroso
Vereador





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 153 /2017

De: Secretaria de Infra-estrutura Urbana.

Para: Gabinete do Vereador

Ilustríssimo Senhor,

Vereador Daniel Barroso, venho pelo presente responder a Indicação 120/2017 informando que nos iremos fazer uma programação junto a secretaria de educação para que seja feita as manutenções, sem mais para o momento agradeço.

Atenciosamente,

Guanhães, 27 de Setembro de 2017

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dermerval de Pinho Tavares Neto
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana

Dermerval de Pinho Tavares Neto

Secretario de Infraestrutura Urbana.

02/10/17
Dávid



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N° 238

Guanhães – MG, 06 de Outubro de 2017.

Assunto: Resposta a indicação nº120/2017

Senhor Vereador,

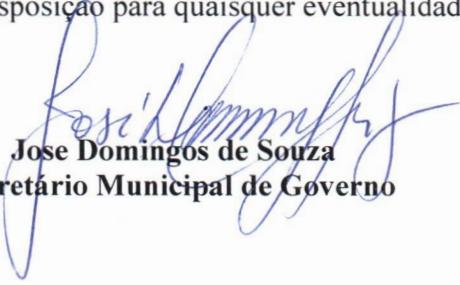
Servimo-nos do presente para comunicar que em resposta a indicação de nº 120/2017, a Secretaria Marcia Inês Godinho informou que a reforma da Escola Municipal Gustavo Coelho, já se encontra em tramitação as medidas necessárias já foram tomadas para atender á demanda solicitada.

Em relação á Escola Municipal Pio Nunes Coelho, foi solicitado do setor responsável a reavaliação da Instituição o que já se encontra em execução para posteriores reparos.

Quanto a Escola Municipal Pingo de luz, na instituição já possui área coberta para recreação das crianças da Educação Infantil que é o público específico para esse atendimento; e por se tratar de Educação Infantil não possui quadra poliesportiva e sim área de recreação.

Quanto aos professores, o qualitativo atende o exigido na LDB de acordo com a comporta da Escola, cabendo ao gestor da instituição, juntamente com os membros da escola, a adequação das tarefas, bem como o aproveitamento dos servidores readaptados, de modo a atender a demanda da instituição.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


Jose Domingos de Souza
Secretario Municipal de Governo

**Exmo. Sr.
Daniel Barroso
Vereador do Município de Guanhães/MG**

Ofício Nº: 0141//2017

Assunto: RESPOSTA/ FAZ

Serviço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANHÃES

Guanhães, 02 de outubro de 2017

Senhor Daniel Barroso
Vereador do Município de Guanhães/MG

Em resposta ao ofício 120/2017, informo a Vossa Senhoria que em relação a reforma da Escola Municipal Gustavo Coelho, informo que já se encontra em tramitação as medidas necessárias para o atendimento à demanda solicitada.

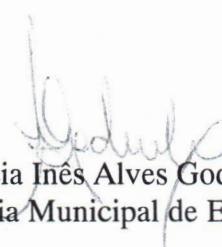
Em relação à Escola Municipal Pio Nunes Coelho foi solicitado do setor responsável a reavaliação da Instituição o que já se encontra em execução para posterior reparos.

Quanto a Escola Municipal Pingo de Luz, na Instituição já possui área coberta para recreação das crianças da Educação Infantil que é o público específico para esse atendimento; e por se tratar de Educação Infantil não possui quadra poliesportiva e sim área de recreação.

Quantos aos professores, o quantitativo atende o exigido na LDB de acordo com a comarca da Escola, cabendo ao Gestor da Instituição, juntamente com os membros da escola, a adequação das tarefas, bem como o aproveitamento dos servidores readaptados, de modo a atender a demanda da Instituição.

Coloco-me a disposição para mais informações;

Atenciosamente,


Márcia Inês Alves Godinho
Secretaria Municipal de Educação

Senhor Daniel Barroso
Vereador do Município de Guanhães/MG

Avenida Alberto Caldeira, 87 Centro Guanhães/MG Tel: (33) 3421 1068
educacao@guanhaes.mg.gov.brsecretariadeeducacaodeguanhaes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 214

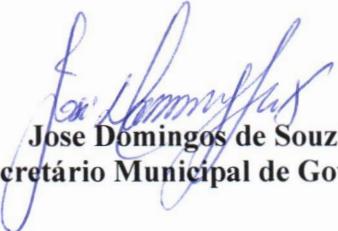
Guanhães – MG, 18 de setembro de 2017.

Assunto: informação referente a indicação 120/2017

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para comunicar a V. excelência que sua indicação de nº 120/2017, foi enviada para a Secretaria Municipal de Educação para avaliação e estudos de viabilidade.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


Jose Domingos de Souza
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Daniel Barroso
DD Vereador
Guanhães – MG


Bem
18/09/17
Nélia